



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### **REQUERIMENTO Nº 0396686/2021 - 0396686 - GDSUBTENEVERTON**

Em 28 de junho de 2021.

#### **REQUERIMENTO**

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Walter Souza Braga Netto, Ministro de Estado da Defesa do Brasil, solicitando estudos acerca da possibilidade de adoção de algumas mudanças pontuais no site de Alistamento Militar do Brasil.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, o ENVIO DE EXPEDIENTE, ao Excelentíssimo Senhor Walter Souza Braga Netto, Ministro de Estado da Defesa do Brasil, solicitando estudos acerca da possibilidade de adoção de algumas mudanças no site <https://alistamento.eb.mil.br/> que trata sobre o Alistamento Militar do Brasil.

As sugestões a serem solicitadas se referem sobre a mudança da frase que está descrita logo abaixo de PROBLEMA DE SAÚDE e também sobre a inclusão de um item na aba que se abre ao clicar em PROBLEMA DE SAÚDE. Neste aba que se abre também se sugere a mudança do tópico.

Neste sentido, seguem as sugestões de mudanças no citado site:

#### **- MUDANÇA NÚMERO 1**

**ATUAL :**

**PROBLEMA DE SAÚDE**

**Sou portador de necessidade especial física aparente**

**Mudança sugerida :**

**PROBLEMA DE SAÚDE**

**Sou pessoa com deficiência**

## - MUDANÇA NÚMERO 2

**ATUAL :**

SOU PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL FÍSICA APARENTE.

Compareça a uma **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** com os seguintes documentos:

1. requerimento solicitando isenção do serviço militar;  
**(Clique aqui para baixar o modelo de Requerimento)**
2. atestado médico, passado preferencialmente em posto de saúde público, contendo o diagnóstico da incapacidade, por extenso e o respectivo CID, bem como assinatura do médico sobre o carimbo que contenha o seu nome e CRM;  
**(Clique aqui para baixar o modelo de Atestado)**
3. o cidadão que, por incapacidade absoluta advinda de enfermidade, estiver impossibilitado de comparecer à JSM, poderá ser representado pelo seu tutor ou curador, legalmente instituído, mediante apresentação do documento comprobatório.

**Mudança sugerida :**

SOU PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Compareça a uma **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** com os seguintes documentos:

1. requerimento solicitando isenção do serviço militar;  
**(Clique aqui para baixar o modelo de Requerimento)**
2. atestado médico, passado preferencialmente em posto de saúde público, contendo o diagnóstico da incapacidade, por extenso e o respectivo CID, bem como assinatura do médico sobre o carimbo que contenha o seu nome e CRM;  
**(Clique aqui para baixar o modelo de Atestado)**
3. o cidadão que, por incapacidade absoluta advinda de enfermidade, estiver impossibilitado de comparecer à JSM, poderá ser representado pelo seu tutor ou curador, legalmente instituído, mediante apresentação do documento comprobatório.
4. **Realize o Alistamento ON LINE e retire uma cópia para apresentar na JSM.**

É o que continha.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Subtenente Everton  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender as solicitações das pessoas com deficiência que relatam dificuldades de entendimento em relação a frase "SOU PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL FÍSICA APARENTE" e também sobre a necessidade de incluir um reforço de informação relativo a necessidade de que eles devem realizar a etapa do alistamento antes de comparecer à Junta de Serviço Militar.

Com a inclusão do item 4 conforme exposto acima, vai ficar bastante claro aos cidadãos que eles devem realizar o alistamento online antes de comparecer à JSM. Ou seja, a presente mudança busca evitar que as pessoas apenas sigam os itens 1, 2 e 3 e deixem de fazer o devido Alistamento antes de se dirigir ao órgão militar.

Em relação a mudança da frase, este requerimento sugere como alternativa a frase "SOU PESSOA COM DEFICIÊNCIA", visto que este termo engloba todas as deficiências e segue o disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015:

Art. 2º Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Neste sentido, é o presente requerimento para solicitar os devidos estudos de implementação das alterações aqui indicadas, que irão contribuir com o bom andamento do alistamento das pessoas com deficiência.

Certo de que a medida se faz necessária ao atendimento do interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares e a devida atenção do Poder Executivo Federal para a devida efetivação.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Marcelino de Souza, Deputado Estadual**, em 29/06/2021, às 09:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0396686** e o código CRC **3663C412**.